**Data da Publicação:** 08/05/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1898 **Identificador do Ato:** #06941

# LEI Nº 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

P O R T A R I A Nº 133/2025

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de

Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de

suas atribuições legais..

Artigo 1º-

R E S O L V E :

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, pelo prazo

de 30 (trinta) dias, para a servidora MIRIAN ALVES DA ROCHA, Assistente Administrativo, lotada na secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 25/02/2024 a 24/02/2025, a serem gozadas de 02 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025.